

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 017/2026, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza o pagamento de diária em favor do Vereador ISMAEL CARLOS DE OLIVEIRA, por motivo de realização de viagem institucional.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN, Vereador José Vilanio Assunção de Melo Lula, com a competência disposta no Art. 1º, inciso III, da Lei nº 221/2017 com a alteração dada pela Lei Promulgada nº 02, de 18.04.2022, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, com as alterações de valores constante da Lei Municipal nº 344/2025, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar à Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) ao Vereador ISMAEL CARLOS DE OLIVEIRA, para realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 06.02.2026 e participar do evento “Conexão CNM” com grade programática voltada para orientações sobre captação de recursos e emendas parlamentares, consórcios públicos, controle interno e previdência, promovido pela FEMURN e Confederação Nacional dos Municípios - CNM, nos termos descrito no requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Vereador José Vilanio Assunção de Melo Lula
Presidente

Publicado por: JOSÉ VILÂNIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA
Código Identificador: 66336834

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/02/2026. EDIÇÃO 2339. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>